



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.039/2015

De 18 de novembro de 2015.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de R\$5.290.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2018 – Fundeb 60%	3.1.90.11	1.084.000,00	Estadual	21
02.02 – FUNDEB	12.361.0018.2018 – Fundeb 60%	3.1.90.13	392.000,00	Estadual	22
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	480.000,00	Tesouro	39
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	150.000,00	Tesouro	40
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	114.000,00	Tesouro	51
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	636.000,00	Tesouro	57
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda	3.3.90.30	180.000,00	Tesouro	59
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Médio e Superior	3.3.90.18	111.000,00	Tesouro	65
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Médio e Superior	3.3.90.39	334.000,00	Tesouro	67
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção da Saúde	3.3.90.39	331.000,00	Tesouro	101
02.05 – Fundo Municipal de	10.301.0014.2090 – Manutenção da	3.3.90.30	120.000,00	Tesouro	106





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Saude	Saúde				
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	04.452.0007.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	115
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	04.452.0007.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	45.000,00	Tesouro	116
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção do Urbanismo	3.1.90.11	140.000,00	Tesouro	128
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção do Urbanismo	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	129
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção do Urbanismo	3.3.90.30	44.000,00	Tesouro	131
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção do Urbanismo	3.3.90.39	160.000,00	Tesouro	133
02.07 – Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 – Manutenção do Esporte	3.1.90.11	32.000,00	Tesouro	136
02.07 – Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 – Manutenção do Esporte	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	139
02.07 – Secretaria de Esporte e Lazer	27.812.0015.2027 – Manutenção do Esporte	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	140
02.08 – Secretaria de Finanças	04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	143
02.08 – Secretaria de Finanças	04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	2.000,00	Tesouro	144
02.08 – Secretaria de Finanças	04.121.0010.2043 – Manutenção da Secretaria Pasep	3.3.90.47	60.000,00	Tesouro	150
02.09 – Secretaria de Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.1.90.13	11.000,00	Tesouro	164
02.09 – Secretaria de Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	166
02.10 – Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	170
02.10 – Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	31.000,00	Tesouro	171
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	110.000,00	Tesouro	178
02.11 –	04.122.0009.2050	3.1.90.13	12.000,00	Tesouro	179



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	- Manutenção da Secretaria				
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 - Fortalecendo a Família	3.3.90.30	5.000,00	Estadual	207
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 - Fortalecendo a Família	3.3.90.39	7.000,00	Estadual	208
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos e tributários	04.062.0017.2067 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	215
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos e tributários	04.062.0017.2067 - Manutenção da Secretaria	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	216
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção da Saúde	3.1.90.11	6.000,00	Tesouro	237
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção da Saúde	3.1.90.13	14.000,00	Tesouro	238
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção da Saúde	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	239
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção da Saúde	3.1.90.13	9.000,00	Tesouro	240

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total das seguintes fichas:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 - Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	6.000,00	Tesouro	12
02.01 - Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete	4.4.90.52	3.490,00	Tesouro	13
02.01 - Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	06.122.0016.2003 - Manutenção do	3.3.90.30	6.300,00	Tesouro	14
02.01 -	06.122.0016.2003	4.4.92.52	18.000,00	Tesouro	16





# PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Secretaria de Gabinete e Segurança Pública	- Administração Geral				
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	4.457,80	Tesouro	41
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	3.000,00	Tesouro	42
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	17.000,00	Tesouro	43
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	39.730,00	Tesouro	44
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	44.000,00	Tesouro	47
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	18.000,00	Tesouro	51
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	15.000,00	Tesouro	52
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	68.000,00	Tesouro	53
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	55
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 - Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.51	150.000,00	Tesouro	61
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	21.000,00	Tesouro	71
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	73
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	4.000,00	Tesouro	74
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	78
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1137 - Manutenção do Urbanismo	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	124
02.06 - Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1138 - Manutenção do Urbanismo	4.4.90.51	40.000,00	Tesouro	125
02.06 - Secretaria de	15.451.0007.1139 - Manutenção do	4.4.90.51	88.000,00	Tesouro	126



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Urbanismo	Urbanismo				
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.2039 – Manutenção do Urbanismo	3.3.90.14	5.050,39	Tesouro	130
02.08 – Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	2.035,92	Tesouro	145
02.08 – Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	2.100,00	Tesouro	146
02.08 – Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	7.500,00	Tesouro	148
02.08 – Secretaria de Finanças	14.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	259.820,37	Tesouro	149
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 – Manutenção Desenvolvimento Rural	3.3.90.30	1.300,00	Tesouro	152
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2044 – Manutenção Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	154
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.2101 – Aquisição de Veiculo Rural	4.4.90.52	1.600,00	Tesouro	155
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.14	2.632,65	Tesouro	165
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	168
02.10 – Secretaria de Administração e RH	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	2.500,00	Tesouro	173
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	2.894,60	Tesouro	180
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	181
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria	4.4.90.52	7.795,45	Tesouro	183





# PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)


Social					
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.14	1.012,20	Tesouro	217

- **Créditos Adicionais Suplementares**, conforme artigo 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.029.219,38 (hum milhão e vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), por anulação.
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.476.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais), por recursos do FUNDEB
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.772.780,62 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), a confirmar
- **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Fortalecendo a Família.


**Artigo 2º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2015.


  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I